RESOLUÇÃO Nº 30, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação das contas anuais de responsabilidade do Prefeito Municipal de Sarzedo/MG, relativas ao exercício financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Sarzedo aprova:

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas anuais de responsabilidade do Senhor MARCELO PINHEIRO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Sarzedo/MG, relativas ao exercício financeiro de 2023, nos exatos termos do Parecer Prévio que foi proferido pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em sessão realizada em 16 de setembro de 2025, sob relatoria do Conselheiro em exercício Telmo Passareli, proferido nos autos do Processo TCEMG nº Processo nº 1168200.

Art. 2º A presente Resolução será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para ciência e demais providências cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 11 de dezembro de 2025.

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Presidente da Câmara 2025/2026

INAIARA BENÍCIO LIMA
Secretária da Câmara 2025/2026